



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº41/2026/CAPEPI/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, ofertado para a Polícia Militar de Minas Gerais, no IFSULDEMINAS - campus Inconfidentes

A Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professora Aline Pereira Sales Morel, nomeada pela Portaria nº 3.689/GAB-REITOR/IFSULDEMINAS, de 17 de agosto de 2026, publicada no DOU de 18 de agosto de 2026, Seção 2, página 22, e, em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi decidido na Reunião da CAPEPI, realizada em 20 de agosto de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, ofertado para a Polícia Militar de Minas Gerais, no IFSULDEMINAS - campus Inconfidentes.

Art. 2º - Atualizar as Resoluções CONSUP 112/2021; CONSUP 124/2021; CAPEPI 28/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Pereira Sales Morel
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Aline Pereira Sales Morel, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituta - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS - PPPI, em 27/08/2026 15:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696274

Código de Autenticação: 6e7e6cc6f6

Nível de Acesso: Público

27/08/2026 15:02 - Criado inicialmente como: Público.





**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL PARA A POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS**

Inconfidentes/MG

2026

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Avila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Renato Aparecido de Souza

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Luiz Flávio Reis Fernandes

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Nathália Luiz de Freitas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Avila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Fernando da Silva Barbosa, Aline Manke Nachtigall, Hugo Baldan Júnior, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, Siméa Paula de Carvalho Ceballos e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos.

Representantes do Corpo Discente

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado, Layara Gualberto Lopes.

Representantes do Corpo Docente

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Lorena Temponi Boechat, Danielle Martins Duarte Costa e Crisiane Rezende Vilela de Oliveira .

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Carlos Ferreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

Representantes dos Egressos

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos, Mellyna Cristal Souza.

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

José Izael Jardim de Souza e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa.

Representante Sindical

Eduardo Pereira Ramos.

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Carmo de Minas

Siméa Paula de Carvalho Ceballos

Campus Inconfidentes

Fernando da Silva Barbosa

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Hugo Baldan Júnior

Campus Passos

Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Três Corações

Carlos José dos Santos

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares	
Docentes	Descrição da Formação/Lattes
Aryadina Mara Ribeiro ribeiroamr@yahoo.com.br	Doutorado em Ciências Biológicas-Microbiologia http://lattes.cnpq.br/9926150039849742
Eduarda Oliveira Reis eduarda.reis@ifsuldeminas.edu.br	Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos http://lattes.cnpq.br/5695332729150337
Eric Oliveira Pereira ericpereiraufmg@gmail.com	Doutorado em Geografia http://lattes.cnpq.br/5720407838879075
Flávio Andreote dos Santos flavioandreote@gmail.com	Mestrado em Tecnologias e Inovações Ambientais http://lattes.cnpq.br/2152408504285668
Flávio José de Souza flaviosonline2013@gmail.com	Mestrado em Tecnologias e Inovações Ambientais http://lattes.cnpq.br/8733073994040069
Inara de pinho Nascimento Vidigal inarapinho@gmail.com	Mestrado em Direito http://lattes.cnpq.br/0349405435383531
José de Assis Pereira assispereirajunior@gmail.com	Mestrado em Sustentabilidade em Recursos Hídrico http://lattes.cnpq.br/1669667165660636
Lilian Vilela Andrade Pinto lilian.vilela@ifsuldeminas.edu.br	Doutorado em Ciências Florestais http://lattes.cnpq.br/1802821549195333
Luiz Flávio Reis Fernandes luiz.flavio@ifsuldeminas.edu.br	Mestrado em Meio Ambiente e Recursos Hídricos http://lattes.cnpq.br/8081948908775341
Márcio Luiz da Silva marcio.silva@ifsuldeminas.edu.br	Doutorado em Geologia http://lattes.cnpq.br/7868660110508688
Norberto Willians Santos Souza norbertowillians@gmail.com	Mestrado em Resolução e Mediação de Conflitos http://lattes.cnpq.br/1104793104326757
Silvio José de Sousa Filho silviophd@gmail.com	Doutorado em Tratamento da Informação Espacial http://lattes.cnpq.br/3201120226009132
Sindynara Ferreira sindynara.ferreira@ifsudeminas.edu.br	Doutorado em Agronomia/Fitotecnia http://lattes.cnpq.br/4597715453676267
Valmir José Fagundes Comandante.valmir@gmail.com	Mestrado em Tecnologia e Inovação Ambiental http://lattes.cnpq.br/3130840464406816

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	10
1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria.....	10
1.2 Entidade Mantenedora.....	10
1.3 IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.....	11
1.4 Dados da coordenação.....	11
1.5 Dados da vice-coordenação.....	11
2. DADOS GERAIS DO CURSO.....	12
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL.....	13
3.1 Campus Inconfidentes.....	14
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	16
5. JUSTIFICATIVA.....	17
6. OBJETIVOS.....	19
6.1 Objetivo Geral.....	19
6.2 Objetivos específicos.....	19
7. PÚBLICO-ALVO.....	20
8. PERFIL DE FORMAÇÃO DO EGRESSO.....	20
9. FORMAS DE ACESSO.....	20
10. DESLIGAMENTO DO DISCENTE.....	21
10.1. Trancamento de matrícula.....	21
10.2. Cancelamento de matrícula.....	22
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	22
11.1 Matriz Curricular.....	22
11.2 Ementário.....	24
12. METODOLOGIA.....	38
13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E DA FREQUÊNCIA.....	39
14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC).....	40
14.1 Banca Examinadora.....	41
14.2 Orientador.....	42
14.3 Discente.....	42

15. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS DESENVOLVIMENTO.....	43
16. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	45
16.1 Corpo Docente.....	45
16.1.1 Corpo Docente do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.....	46
16.1.2 Corpo Docente Externo.....	47
16.2 Corpo Técnico-Administrativo.....	48
17. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	52
18. FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE.....	52
19. ATUAÇÃO DO COORDENADOR(A) E DO VICE-COORDENADOR.....	53
20. INFRAESTRUTURA.....	54
20.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos.....	54
20.2. Centro de Educação a Distância (CEAD).....	55
20.3. Laboratórios.....	55
21. CERTIFICADOS.....	57
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	57

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cléber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37550-000
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Nome do Local de Oferta	CNPJ
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes	10.648.539/0004-58
Nome do Dirigente: Fernando da Silva Barbosa	
Endereço do Instituto: Praça Tiradentes, 416.	Bairro: Centro
Cidade: Inconfidentes UF: MG CEP: 37.576-000 Telefone: (35) 3464-1200	

1.4 Dados da coordenação

Nome do Coordenador: Mark Pereira dos Anjos
Endereço do Instituto: Praça Tiradentes, 416. Centro, Inconfidentes/MG
CEP: 37.576-000 Telefone: (35) 3464-1200 E-mail: mark.anjos@ifsuldeminas.edu.br

1.5 Dados da vice-coordenação

Nome do Vice-coordenador: Major Francis Albert Cotta Formiga		
Endereço: Rua Diabase, 320 – Prado – Belo Horizonte/MG		
CEP: 30410-440	Telefone: (31) 2123-9515	E-mail: francis.eod@gmail.com

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Especialização em Gestão Ambiental para a Polícia Militar de Minas Gerais

Área do conhecimento: 9.01.00.00-0 – Interdisciplinar.

Modalidade: Educação a distância

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Inconfidentes. Praça Tiradentes, 416. Centro, Inconfidentes/MG

Ano de Implantação: 2021

Habilitação: especialista em Gestão Ambiental

Número de Vagas Oferecidas: 250 vagas

Forma de ingresso: seleção definida em edital específico sob responsabilidade da Polícia Militar de Minas Gerais.

Requisitos de Acesso: ensino superior concluído

Duração do Curso: 18 meses

Periodicidade da oferta: condicionado a nova demanda

Estágio Supervisionado: não exigido

Carga horária total: 450 horas

Ato Autorizativo e Resoluções: Resolução 124/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

Coordenador(a) do curso: Mark Pereira dos Anjos

Vice-coordenador do curso: Major Francis Albert Cotta Formiga

Endereço profissional do coordenador: Praça Tiradentes, 416. Centro, Inconfidentes/MG

E-mail pessoal do Coordenador: mark.anjos@ifsuldeminas.edu.br

Telefone do coordenador: (35) 99158-8010

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *Campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* Carmo de Minas
- *Campus* Inconfidentes;
- *Campus* Machado;
- *Campus* Muzambinho;
- *Campus* Passos;
- *Campus* Poços de Caldas;
- *Campus* Pouso Alegre;
- *Campus* Três Corações;
- *Campus* Avançado Itajubá;
- Reitoria em Pouso Alegre.

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei nº 11.892/2008 transformou as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus* Inconfidentes, *Campus* Machado e *Campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *Campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campi* Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os *Campi* Avançados de Carmo de Minas e de Três Corações (Figura 1). Ambos os *Campi* Avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que foram protocolados no Ministério da Educação (MEC), em 2011, como região prioritária da expansão.

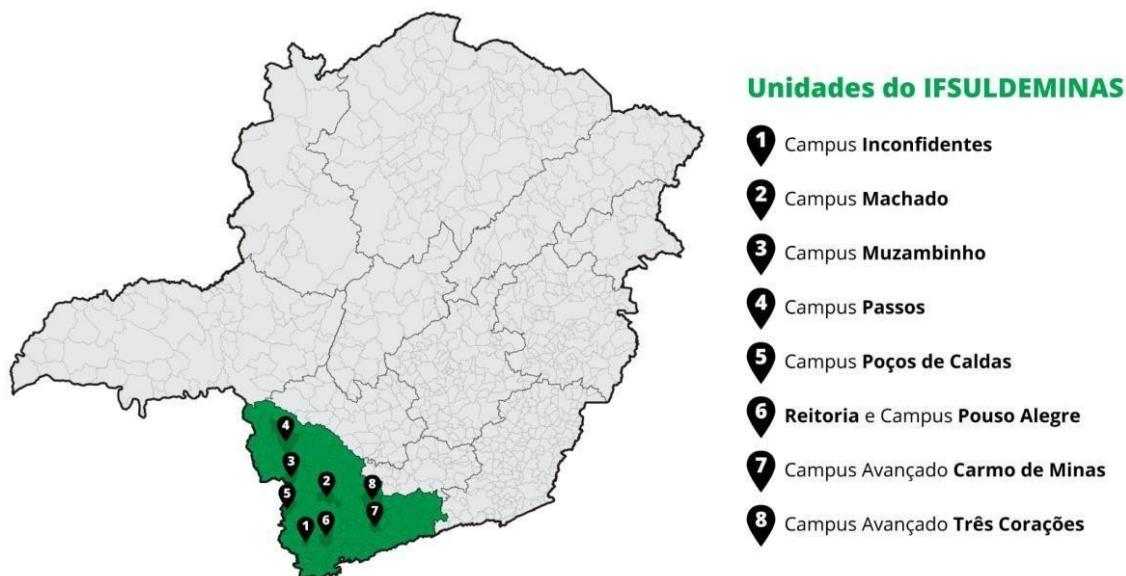


Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS.

Fonte: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/o-instituto>.

Compete aos *Campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *Campi*. A Reitoria comporta cinco Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

As Pró-Reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas Pró-Reitorias – de Administração e de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura, monitoramento de desempenho e gestão de pessoal.

3.1 Campus Inconfidentes

O IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, originou-se da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes MG – “Visconde de Mauá” que teve sua origem em 28 de fevereiro de 1918, pelo Decreto nº 12.893, nove anos após a criação da primeira Escola Agrícola no Brasil, ainda como Patronato Agrícola, vinculada ao Ministério da Agricultura,

Indústria e Comércio.

Permaneceu assim até o final da década de 1950, quando então passou a ser denominada Escola Agrícola “Visconde de Mauá”, oferecendo curso ginásial, durante toda a década de 1960. Em 1978, passou a Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes –MG “Visconde de Mauá” (EAFI). A partir desse ano, desenvolveu-se o sistema Escola-Fazenda, destacando-se a implantação da Cooperativa-Escola como elo entre a Escola e o Mercado Consumidor, consolidando a filosofia do “Aprender a fazer e fazer para aprender”. Este fato proporcionou a integração de três mecanismos fundamentais: Sala de aula, Unidades Educativas de Produção (UEP) e Cooperativa-Escola.

Em 1993, o processo de autarquização trouxe nova dinâmica à Escola, que além das questões administrativas e pedagógicas, provocou novas necessidades de ajustes para atender a crescente demanda da comunidade regional.

A partir do ano de 1995 foram implantados os cursos de Técnico em Informática e Técnico em Agrimensura para egressos do ensino médio.

Em 1998, ofereciam-se os cursos Técnicos em Agropecuária, Agricultura, Zootecnia, Agroindústria, Informática e Agrimensura, nas formas concomitante e sequencial e efetivou-se a separação do Ensino Médio do Ensino Profissional.

Em 1999, registra-se a iniciativa para a efetivação dos Programas de Educação Para Jovens e Adultos e o Telecurso 1º e 2º Graus, em convênio com a Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

Em 2004, com 1.572 matrículas, a EAFI objetivou ser foco de referência no Estado. O compromisso institucional foi o de promover o desenvolvimento educacional da região por meio do oferecimento de Ensino Superior Tecnológico em diferentes modalidades.

Em novembro de 2004 a EAFI finalizou o projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental na Agropecuária, o qual foi autorizado por comissão do Ministério da Educação (MEC), Portaria nº 4244 de 21 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2004, Seção I, página 18.

Com o intuito de ofertar outros cursos de nível superior, como parte integrante do projeto de desenvolvimento da instituição, foi iniciado em 2005 o processo para a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura. Este curso foi autorizado pela comissão do MEC, conforme consta na Portaria nº 781 de 24 de março de 2006, publicada no DOU de 27 de março de 2006, Seção I, página 18. Concomitantemente, elaboravam-se projetos para oferecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia em

Informática e Processamento de Alimentos.

A partir desse compromisso, a EAFI definiu sua política de trabalho em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade local em interface permanente com o mercado de trabalho global e o sistema educacional.

As Escolas Agrotécnicas Federais sempre se comprometeram com a formação integral dos seus alunos, na oferta da educação básica, técnica e superior, e na promoção do desenvolvimento econômico regional. Portanto, sempre atenderam aos anseios da comunidade ofertando educação de qualidade, prestando serviços à comunidade nas suas atividades de pesquisa e extensão, respondendo às necessidades e demandas sociais oriundas do meio no qual está inserida.

Em 2008, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, uma nova ordenação da Rede com uma proposta educacional inovadora, abrangendo todos os estados brasileiros, propôs criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia com a oferta de cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Com a criação dos Institutos Federais, as Escolas Agrotécnicas Federais passaram a ter uma nova identidade por afirmar seu caráter social de origem e possibilitar o redimensionamento de seu papel no atual contexto de desenvolvimento científico e tecnológico.

Funcionando em sua sede, na cidade de Inconfidentes -MG, o Campus Inconfidentes oferece os cursos de Graduação em Tecnologia de Gestão Ambiental, Tecnologia de Redes de Computadores, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação do Campo - Área Ciências Agrárias, Licenciatura em História e Licenciatura em Pedagogia; Pós-Graduação *Lato Sensu* Gestão Ambiental; Educação Matemática; e Educação Infantil. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, presenciais, em Agrimensura, Agropecuária, Alimentos, Informática e Meio Ambiente. Desde o ano de 2010, o Campus Inconfidentes vem atuando também na modalidade de Ensino a Distância com os cursos de Técnico Subsequente em Fruticultura, Técnico Subsequente em Informática, Licenciatura em Pedagogia EPT e Especialização em Educação Matemática.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de Especialização em Gestão Ambiental para a Polícia Militar de Minas Gerais foi discutido e formulado conjuntamente com a PMMG, atendendo as

especificidades na formação e capacitação dos membros da Policial Militar, ao Corpo de Bombeiro e Defesa Civil do Estado de Minas Gerais que atua ou pretende atuar na área ambiental.

O que credencia o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes a propor o Curso de Especialização em Gestão Ambiental é o fato de estar focado na sólida formação científica oferecendo possibilidades reais e concretas de capacitação na área ambiental, com professores formados e atuantes nesta área. O campus oferece cursos desde o ensino técnico até a pós-graduação na área ambiental, sendo os cursos:

- Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio;
- Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Engenharia Ambiental;
- Especialização em Gestão Ambiental.

O curso pretende alcançar a formação de profissionais de forma a habilitá-los à correta aplicação da norma legal ambiental, balizando sua atuação nos limites dos parâmetros de justiça, razoabilidade e equidade.

Ele ocupa, desse modo, uma lacuna existente no campo de treinamento e atuação destes profissionais, colaborando para a capacitação de policiais militares na área ambiental de forma a maximizar a utilização dos recursos naturais e sua conservação.

Nesse sentido é importante destacar que o curso contempla conhecimentos interdisciplinares, profissionais e práticos visando ao entrelaçamento das disciplinas por meio da composição da matriz curricular, de forma a não estabelecer momentos estanques para cada um deles. Para tanto, foram convidadas a contribuir com conhecimentos teóricos e práticos do curso, além dos docentes do IFSULDEMINAS, profissionais da corporação da PMMG.

5. JUSTIFICATIVA

O IFSULDEMINAS é uma organização da administração pública indireta federal que presta serviços educacionais no sul de Minas Gerais especificamente, atingindo alguns municípios do estado de São Paulo, na divisa com Minas Gerais e com ampliação para todo o estado de Minas Gerais, com o curso aqui proposto.

A missão do IFSULDEMINAS (2021) é “promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo

para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais”.

Os Institutos Federais foram constituídos a partir da Lei nº 11.892/2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional de nível médio e superior e estabeleceu sua relação com os arranjos produtivos locais, definindo como finalidades:

- Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, com vistas à atuação profissional de seus egressos nos diversos setores da economia, com ênfase na preservação ambiental e no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- Integrar e verticalizar a educação básica com a educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão. A verticalização e a integração promovem a fluidez de conhecimentos, técnicas e habilidades entre os níveis de ensino;
- Oferecer capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes da rede pública de ensino;
- Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

Ao formar profissionais em várias áreas do conhecimento, o IFSULDEMINAS contribui com o desenvolvimento de atividades empresariais e de governo e, conseqüentemente, para o progresso da Nação, especialmente em nível regional, com os resultados das pesquisas auxiliando o progresso tecnológico, com projetos integrados à sociedade.

A conciliação entre atividades acadêmicas e produtivas, entre outros fatores, colocam novos desafios às Instituições de Ensino Superior como: expansão das áreas de atuação, necessidade de revisão de planos curriculares vigentes, reavaliação de procedimentos e metodologias de aprendizagem, redimensionamento dos objetivos pedagógicos no âmbito da cadeia verticalizada (preferencialmente integrado) do sistema educacional e o direcionamento da relação Instituto Federal e comunidade. Assim, novos cursos são instituídos e a própria Instituição assume a expansão comprometendo-se com a garantia de qualidade de sua atuação. O IFSULDEMINAS vem preparando seus *campi* para o atendimento às demandas externas, que se apresentam iminentes, através da expansão de sua infraestrutura, melhoria da capacitação dos servidores, investimento em programas de pesquisa e extensão, prestação de serviços especializados (treinamento, assessorias e consultorias) e no desenvolvimento de

projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico junto a empresas.

O curso Especialização em Gestão Ambiental para a Polícia Militar de Minas Gerais na modalidade de ensino a distância, surge de uma demanda e parceria criada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Esta demanda e parceria se dá desde 2014, quando foi criado o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Ambiental para a PMMG de forma presencial, no Campus Inconfidentes, para promover a capacitação técnica específica do efetivo empregado no policiamento de meio ambiente da PMMG.

Com o objetivo de expandir o curso para todo o estado de Minas Gerais, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica entre o IFSULDEMINAS e a PMMG em 2020 a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), com o objetivo de promover o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Promover a capacitação técnica específica de integrantes da PMMG e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), além dos servidores atuantes na Defesa Civil do Estado de Minas Gerais para a gestão das atividades relacionadas a área ambiental, de forma a integrar prática, ciência e tecnologia e potencializando as competências do gestor ambiental.

6.2 Objetivos específicos

- Possibilitar aos discentes que atuem como agentes de desenvolvimento, através de processos pedagógicos específicos, de modo crítico, intervindo de maneira positiva para transformar a realidade, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento regional;
- Promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais, comunicando o saber através do ensino, publicações, seminários e outras formas de comunicação;
- Capacitar os discentes à elaboração de diagnósticos e análises dos impactos ambientais, com a definição de medidas mitigadoras e com a elaboração de

programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;

- Construir novos conhecimentos sobre sistema de gestão ambiental, no sentido de melhor avaliá-los nos setores público e privado e, em particular, na sustentabilidade da sociedade;
- Aplicar, de modo razoável e proporcional, a legislação e o direito ambiental nos empreendimentos passíveis de fiscalização.

7. PÚBLICO-ALVO

Integrantes da PMMG e CBMMG, bem como os servidores da Defesa Civil do Estado de Minas Gerais, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) em 23 de dezembro de 2020.

8. PERFIL DE FORMAÇÃO DO EGRESSO

Será um profissional preparado para atuar na defesa do meio ambiente, especialmente nas ações de fiscalização ambiental, onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos em Gestão de Recursos Hídricos, Avaliação de Impactos Ambientais e Direito Ambiental.

Além disso, o Especialista em Gestão Ambiental terá a capacidade de gerenciar o conjunto de políticas, programas e práticas, tanto administrativas quanto operacionais, de forma a promover o bem-estar e a qualidade de vida dos indivíduos, bem como a preservação, melhoria e eventuais remediações dos ecossistemas. Pretende-se formar um profissional crítico, com autonomia intelectual, que esteja comprometido com a realidade social da região em que atua profissionalmente, com as demandas contemporâneas globais e que utilize princípios os preceitos do desenvolvimento sustentável.

9. FORMAS DE ACESSO

O ingresso ao curso se fará, exclusivamente, por processo seletivo, publicado em edital pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Poderão se candidatar os diplomados

em curso de graduação, reconhecidos pelo MEC e que atendam às exigências contidas no edital.

O ingresso ao curso se fará conforme demanda criada pela Polícia Militar de Minas Gerais e em comum acordo entre as instituições.

A relação de documentos necessários para a matrícula estará contida no edital de seleção de discentes. Estes procedimentos serão realizados pela Seção de Registros Acadêmicos (SRA) do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Os períodos de matrícula, rematrícula e de trancamento serão previstos em calendário acadêmico.

Demais procedimentos seguirão as normas previstas na Resolução do Conselho Superior nº 109, de 25 de março de 2021.

A renovação semestral de matrícula será obrigatória para todos os discentes, conforme orientação da SRA. O discente que não renovar a sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

10. DESLIGAMENTO DO DISCENTE

Conforme previsto na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, o desligamento de discentes ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

- I. quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
- II. quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- III. quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- IV. quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
- V. quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
- VI. quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS.

10.1. Trancamento de matrícula

O trancamento de matrícula é o ato formal que mantém o vínculo do discente com o IFSULDEMINAS, podendo ser requerido, exclusivamente, pelo próprio discente. O

trancamento de matrícula poderá ser requerido na Secretaria Escolar do Campus em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre, determinado pelo calendário acadêmico.

Destaca-se que o trancamento será permitido somente após a conclusão do primeiro semestre do curso. O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para finalização do curso. O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula estará sujeito ao desligamento e será considerado desistente. O destrancamento estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas. Casos omissos deverão ser analisados pelo colegiado do curso.

10.2. Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula deverá ser solicitado pelo próprio estudante por meio de formulário próprio junto a SRA do IFSULDEMINAS *Campus* Inconfidentes.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, a qual estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização, o curso proposto terá a duração de 450 horas.

O aluno deverá cursar 15 disciplinas e um TCC, dispostas em três módulos. Sua organização objetiva alcançar o perfil do egresso almejado, além do desenvolvimento de competências que os possibilitem de participar e contribuir nas instituições de ensino que atuam.

11.1 Matriz Curricular

MÓDULO I		
DISCIPLINAS	Carga Horária	Docente
Ambientação ao <i>Moodle</i>	10 h	Marcio Maltarolli Quida
Metodologia de Pesquisa	40h	Francis Albert Cotta
Sociedade e Meio Ambiente	20 h	José de Assis Pereira
Educação Ambiental	20 h	Flavio Andreoti dos Santos

Ecologia	20 h	Pedro Ivo Jorge Gomes
----------	------	-----------------------

Direito e Planejamento Urbano	30 h	Márcio Luiz da Silva
Legislação Ambiental	30 h	Alexander Marques Silva
Gestão de Recursos Hídricos	20 h	Lilian Vilela Andrade Pinto
Carga horária do módulo I	190 horas	
MÓDULO II		
DISCIPLINAS	Carga Horária	Docente
Regularização Ambiental e Avaliação de Impactos Ambientais	30 h	Eduarda Oliveira Reis
Mineração e Outras Atividades Potencialmente Poluidoras	30 h	Renato Pires Moreira
Gestão e Fiscalização Ambiental	40 h	Eduarda Oliveira Reis
Direito Penal Ambiental	30 h	Welber Chaves Pereira de Souza
Desenvolvimento Rural e Sustentabilidade	30 h	Diogo Araujo Teixeira
Direito e Planejamento Urbano	30 h	Márcio Luiz da Silva
Geotecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	30 h	Alexandre Magno de Oliveira
Desastres Ambientais e Sistema de Comando de Operações	30h	Sílvio José de Sousa Filho
Carga horária do módulo II	220 horas	
Carga horária total das disciplinas	410 horas	
MÓDULO III		
Trabalho de Conclusão de Curso	40 horas	
Carga horária total do curso	450 horas	

11.2 Ementário

Nome da disciplina: Ambientação ao <i>Moodle</i>
Carga horária total: 10 horas
Ementa: O ambiente virtual de aprendizagem. A organização do ambiente. As ferramentas de interação. Edição do perfil. Envio e download de arquivos. Acesso a notas. Boas práticas em EaD.
Bibliografias básicas: BELLONI, M. L. Educação a distância . 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. (Educação contemporânea). ISBN 978-85-7496-359-4 (broch.). MORAES, M. C. (Org.). Educação a distância: fundamentos e práticas . Campinas:

UNICAMP, 2002. 212 p. ISBN 85-88833-01-8 (broch.).

VALENTE, J. A.; MORAN, J. M.; ARANTES, V. A. (Org.). **Educação a distância: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2011. 134 p. (Pontos e contrapontos). ISBN 978-85-323-0715-6 (broch.).

Bibliografias complementares:

CORTELAZZO, I. B. C. **Prática pedagógica, aprendizagem e avaliação em educação a distância**. Curitiba: InterSaberes, 2013. ISBN 978-85-8212-499-4.4

MAIA, C.; MATTAR, J. **ABC da EaD**. 1. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. ISBN 978-85-7605-157-2.

RENOTE – **Revista Novas Tecnologias na Educação**. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/renote>. Acesso em 19 jan 2021.

LIMA, J. V.; GOMES, R. S.; WIVES, L. K. (eds). **Revista Informática na educação: teoria & prática**. Porto Alegre, v.23, n.3, set./dez. 2020. ISSN digital 1982-1654. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/InfEducTeoriaPratica/issue/view/4253/showToc>. Acesso em 19 jan. 2021.

STURZENEGGER, K. F. D. **Do pensamento de Paulo Freire: para uma ação mais humanizada do professor na educação a distância**. Curitiba: InterSaberes, 2017. ISBN 978-85-5972-594-0.

Nome da disciplina: Metodologia de Pesquisa

Carga horária total: 40 horas

Ementa:

O trabalho científico. Os conceitos básicos em Metodologia. As fases da pesquisa científica. Métodos, níveis e delineamento da pesquisa. Técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Estrutura do artigo científico como TCC. Aplicações práticas, conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

Bibliografias básicas:

CARVALHO, M. C. (Org.). **Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 24. ed. Campinas: Papirus, 2002. 224 p. ISBN 9788530809119.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p. ISBN 978-85-8316-034-2 (broch.).

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p. ISBN 9788597010701.

Bibliografias complementares:

COTTA, F. A.; PEREIRA, E. C.; FOUREAUX, L. A. G.; FARIA, A. H. P.; SOUZA, R. P.; RIBEIROS, A.M. **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da**

Academia de Polícia Militar de Minas Gerais. 1. Ed. -- Belo Horizonte, MG: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Polícia Militar de Minas Gerais, 2020.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p. ISBN 9788576050476.

BASTOS, C. L.; KELLER, V. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica.** 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p. ISBN 9788532605863.

BARROS, A. J. S; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica - 3.** edição. Editora Pearson 176 ISBN 9788576051565.

FIGUEIREDO, N. M. A. (org.). **Método e metodologia na pesquisa científica - 3.** Edição. Editora Yendis 256 ISBN 9788577280858.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

Nome da disciplina: Sociedade e Meio Ambiente

Carga horária total: 20 horas

Ementa:

Evolução histórica da temática ambiental e social. Abordagem sistêmica do meio ambiente e da sociedade. Ação humana sobre o meio ambiente. Origem dos movimentos ambientalistas. Recursos ambientais em uma abordagem holística. Conferências e tratados internacionais. Conceitos afetos ao meio ambiente e a sociedade. Políticas públicas ambientais – conceitos e instrumentos. PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente.

Bibliografias básicas:

LEITE, M. **Meio ambiente e sociedade.** 1. ed. São Paulo: Ática, 2005. 48 p.

CAVALCANTI, C. V. (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997. 436 p.

WALDMAN, M. **Meio ambiente & antropologia.** São Paulo: Senac, 2006. 232 p.

Bibliografias complementares:

ANTUNES, P. b. **Direito Ambiental.** 17 ed. São Paulo: Atlas, 2015. 1422p.

GIACOMINI FILHO, G. **Meio ambiente & consumismo.** São Paulo: Senac, 2008. 254 p.

VEIGA, J. E. **Meio ambiente & desenvolvimento.** 2. ed. São Paulo: Senac, 2006. 182 p.

PHILIPPI JUNIOR, A. (Ed.). **Meio ambiente, direito e cidadania.** São Paulo: Signus, 2002. 358 p.

MENDONÇA, F. A.; DIAS, M. A. **Meio ambiente e sustentabilidade.** 1. Ed. Curitiba: InterSaberes, 2019. 296 p

Nome da disciplina: Educação Ambiental

Carga horária total: 20 horas

Ementa:

Conceitos, histórico, princípios e práticas da Educação Ambiental. A questão ambiental, as conferências mundiais de meio ambiente e o cenário brasileiro. Ecologia, conscientização e percepção da realidade ambiental. A relação degradação ambiental-qualidade de vida e responsabilidade social. A Política Nacional de Educação Ambiental, meio ambiente e representatividade social. Gestão ambiental como instrumento para a sustentabilidade urbana e rural. Projetos, roteiros, reflexões e práticas da Educação Ambiental.

Bibliografias básicas:

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Gaia, 2004.

RUSCHEINSKY, A. (Colab.). **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**: dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Bibliografias complementares:

SATO, M. **Educação ambiental**. São Carlos: Rima, 2004.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Brasiliense, 2009.

PINOTTI, R. **Educação Ambiental Para o Século XXI: no Brasil e no Mundo**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2016.

EMPRESA, meio ambiente e responsabilidade social. Brasília: EMBRAPA, 2012.

AGIR: percepção da gestão ambiental. 3.ed. Brasília: EMBRAPA, 2012.

Nome da disciplina: Ecologia

Carga horária total: 20 horas

Ementa:

Conceitos e abordagens em ecologia. Os organismos e seus papéis. Evolução e ecologia. Adaptação dos organismos ao ambiente físico. Condições ambientais e recursos. Nicho ecológico. Conceitos básicos de Populações e comunidades. Competição interespecífica. Biomas Brasileiros.

Bibliografias básicas:

BICALHO, R. S.; OLIVEIRA, P. **Construindo o conhecimento: ecologia**. 1. ed. Belo Horizonte: RHJ Livros, 2009. 101 p. ISBN 978-85-7153-232-8 (broch.).

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 740 p. (Biblioteca Artmed). ISBN 9788536308845.

MARTINS, S. V. (Ed.). **Ecologia de florestas tropicais do Brasil**. 2. ed. Viçosa: UFV,

2012. 371 p. ISBN 978-85-7269-431-5 (broch).

Bibliografias complementares:

COUTINHO, L. M.; DIAS, B. **Biomass brasileiros**. 1. ed. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2016. ISBN 9788579752544.

ODUM, E. P.; BARRET, G. W. **Fundamentos de ecologia**. São Paulo: Thomson Learning, 2007. 612 p.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010

TOWNSEND, C. R., BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TOMA, M. A.; VILAS BÔAS, R. C. (Ed). **Ecologia**. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2017. 20 p. (Conhecendo a vida do solo ; v. 6. ISBN 9788581270616 (broch.).

Nome da disciplina: Direito e Planejamento Urbano
Carga horária total: 30 horas
Ementa: A cidade moderna. Urbanização, metropolização e a emergência do planejamento urbano. Planejamento e gestão urbana no Brasil. Princípios constitucionais do direito urbanístico. Direito e legislação urbana: instrumentos legais de planejamento e gestão urbanos, o estatuto da cidade e o plano diretor. Planejamento ambiental como instrumento para o planejamento urbano. A sustentabilidade urbana.

Bibliografias básicas:

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001:** regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

CASSILHA, G. A.; CASSILHA, S. A. **Planejamento urbano e meio ambiente.** Curitiba: IESDE, 2009. 176p.

SOUZA, M. L. **Mudar a cidade:** uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

Bibliografias complementares:

COSTA, R. H. Princípios de direito urbanístico na Constituição de 1988. In: DALLARI, A.; FIGUEIREDO, L. (Org.). **Temas de direito urbanístico.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991. p. 110- 128.

FREITAS, C. G. L. (Coord.). **Planos diretores municipais:** integração regional estratégica - roteiro metodológico. Porto Alegre: ANTAC, 2007. (Coleção Habitar, 7).

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **Impactos ambientais urbanos no Brasil.** 5. ed. Rio de

Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

PEREIRA, E. M. (Org.). **Planejamento urbano no Brasil:** conceitos, diálogos e práticas. Chapecó: Argos, 2008.

SPÓSITO, M. E. B. **Capitalismo e urbanização.** 13. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

Nome da disciplina: Legislação Ambiental

Carga horária total: 30 horas

Ementa:

Princípios e fundamentos do direito ambiental norteados pela Constituição Federal do Brasil. O histórico e as noções de direito internacional ambiental em face da agenda mundial. Políticas nacionais de meio ambiente no Brasil e a cooperação para preservação ambiental de seus recursos naturais. Direito penal ambiental e suas espécies na legislação brasileira. Aplicabilidade das ações processuais administrativas de meio ambiente. Os processos de reparações civis de danos ao meio ambiente e os projetos socioambientais.

Bibliografias básicas:

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988;

BRASIL. **Decreto 19.841 de 22 de outubro de 1945**. Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas.

BRASIL, **Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Bibliografias complementares:

ÁVILA, H. **Teoria dos princípios**. Da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 12. ed. ampl. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

BRASIL, **Lei Federal 9.605 de 12 fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

BRASIL, **Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do **caput** e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981

SILVA, G. E. N. **Direito ambiental internacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Thex Editora,

2002.

MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

Nome da disciplina: Gestão de Recursos Hídricos

Carga horária total: 20 horas

Ementa:

Conceitos básicos sobre recursos hídricos. Histórico e bases legais da gestão de recursos hídricos no Brasil. Bacias Hidrográficas como recorte espacial para avaliação e gestão de recursos hídricos. Conflitos no uso de recursos hídricos: o princípio do poluidor-pagador, os agentes sociais envolvidos e as políticas públicas. Indicadores Ambientais como Instrumentos de Gestão da Água. Outorga de uso das águas.

Bibliografias básicas:

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Recursos hídricos: conjunto de normas legais**. 3. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. 243 p.

MARTINS, R.C.; VALÊNCIO, N.F.L.S. (Org.). **Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil: desafios teóricos e políticos-institucionais** - volume 2. São Carlos: RiMa, 2003. xiv, 293 p. (2). ISBN 85-86552-83-6 (broch.).

VALÊNCIO, N.F.L.S.; MARTINS, R.C.; LEME, A.A. (Org.). **Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil: velhos e novos desafios para a cidadania**. 2. ed. São Carlos: RiMa, 2006. viii, 238 p. ISBN 85-86552-48-8 (broch.).

Bibliografias complementares:

BITTENCOURT, C. **Tratamento de água e efluentes fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos**. São Paulo Erica 2014. ISBN 9788536521770

GOMES, M. A. F.; PESSOA, M. C. P. Y. (Ed.). **Planejamento ambiental do espaço rural com ênfase para microbacias hidrográficas: manejo de recursos hídricos, ferramentas computacionais e educação ambiental**. Brasília: Embrapa, 2010. 407 p. ISBN 978-85-7383-490-1 (broch.)

MAGALHÃES JUNIOR, A. P. **Indicadores Ambientais e Recursos Hídricos: Realidade e Perspectiva para o Brasil a partir da experiência Francesa**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2007. 686 p.

PINTO-COELHO, R. M. **Gestão de recursos hídricos em tempos de crise**. Porto Alegre ArtMed 2016 1 recurso online ISBN 9788582713198 . (e-book)

TUCCI, C. E. M.; BRAGA B. (orgs.) **Clima e Recursos Hídricos no Brasil**. ABRH. 2003.

Nome da disciplina: Regularização Ambiental e Avaliação de Impactos Ambientais
Carga horária total: 30 horas
Ementa:

Conceitos e definições; Origem, evolução, objetivo e fases do processo de avaliação de impactos ambientais (AIA). Fatores ambientais e socioeconômicos na avaliação dos impactos ambientais. Métodos e técnicas de avaliação de impactos ambientais. Medidas mitigadoras e medidas compensatórias. Métodos para identificação de impactos. Previsão e avaliação de impactos no ar, solo, mananciais superficiais e subterrâneos, meio biótico e meio antrópico (impactos socioeconômicos, culturais, arqueológicos e arquitetônicos). Relatório de impacto ambiental (RIMA). Elaboração de estudos de impacto ambiental (EIA); Análise de risco; Metodologias multicriteriais de apoio à decisão. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Sistema Estadual de Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental no Brasil, resoluções CONAMA. Licenciamento Ambiental no Estado de Minas Gerais, Resoluções COPAM. A Participação Pública - Reconhecimento da importância dos movimentos ecológicos na questão ambiental. As grandes obras e o meio ambiente - Reconhecimento dos impactos ambientais provocados por grandes obras.

Bibliografias básicas:

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. 416p.

ROMERO, A. R. **Avaliação e contabilização de Impactos Ambientais**. Campinas, SP: Editora Unicamp. 2004.

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. Oficina de textos. 2006. 495p.

Bibliografias complementares:

LEME, E. J. de A. **Manual prático de tratamento de águas residuárias**. 2a. Edição. São Carlos, 2014. 599p.

MARTINS, S. V. **Recuperação e áreas degradadas: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração**. 2.ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2013, 264p.

PRUSKI, F. F. **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para controle da erosão hídrica**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2009. 279p.

TRINDADE, T. P. de et al. **Compactação dos solos: Fundamento teóricos e práticos**. Viçosa: UFV, 2008. 95p.

VESILIND, P. A. **Introdução à Engenharia Ambiental**, 2ª. Ed., São Paulo: Cengage Learning, 2014. 590p.

Nome da disciplina: Mineração e Outras Atividades Potencialmente Poluidoras

Carga horária total: 30 horas

Ementa:

Apresentação da legislação mineral do Brasil, com ênfase ao código de mineração e a Lei dos Crimes Ambientais. Conhecer os impactos ambientais da mineração e outras atividades

poluidoras; Proporcionar oportunidade prática de conhecimento das estruturas de uma mineração e seu correto funcionamento.

Bibliografias básicas:

NETO, N. D. **Crimes e Infrações Administrativas Ambientais**/Nicolau Dino Neto, Ney Bello Filho e Flávio Dino. 3. Ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

NUNES, P. H. F. **Meio Ambiente & Mineração**. Curitiba: Juruá, 2009.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 495.p

Bibliografias complementares:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.).

_____ Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

_____ (Constituição Estadual de 1989; Lei Complementar 140/2011; Lei Federal 9.605/1998; Lei Federal 6.938/1981; Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000; Dec Federal 2227/1967; Dec. Federal 6.514/2008; Res. CONAMA 01/86; Res. CONAMA 237/1997; Portaria DNPM 237/2001.

GOMES, L. F.. **Lei de Crimes Ambientais. Comentários à Lei 9.605/1988**. 2ª ed., São Paulo: MÉTODO, 2015.

Ministério Público de Minas Gerais – Guia Especial Mineração, Revista do Ministério Público de Minas Gerais, 2012.

Nome da disciplina: Gestão e Fiscalização Ambiental

Carga horária total: 40 horas

Ementa:

As empresas e o meio ambiente. Sistema de gestão ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Fiscalização ambiental: Poder de Polícia, Limites e competências para a fiscalização. Procedimentos administrativos de fiscalização ambiental. Lei complementar 140 de 8 de dezembro de 2011. Decreto estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018.

Bibliografias básicas:

ANTUNES, P. B. **Direito Ambiental**. 21 ed. São Paulo, Atlas, 2020.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografias complementares:

BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm. Acesso: 12 abril 2021.

BRASIL. Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp140.htm. Acesso: 12 abril 2021.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso: 12 abril 2021.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018. Estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=45918>. Acesso: 12 abril 2021.

SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 sistemas de gestão ambiental: implantação objetiva e econômica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Nome da disciplina: Direito Penal Ambiental
Carga horária total: 30 horas
Ementa: O direito ambiental como instrumento de proteção ambiental. Responsabilidade penal por danos ao meio ambiente. Análise jurídica dos crimes ambientais da Lei 9.605/98.

Bibliografias básicas:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.).

SIRVINSKAS, L. P. **Tutela penal do meio ambiente**. 4. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. 464 p.

COSTA NETO, N. D. C.; BELLO FILHO, N. B.; DINO, F. **Crimes e infrações administrativas ambientais**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. xix, 492 p. ISBN 978-85-384-0180-3 (broch.).

Bibliografias complementares:

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 fev. 1998.

COSTA NETO, N. D. C.; BELLO FILHO, N. B.; COSTA, F. D. C. **Crimes e infrações administrativas ambientais**: comentários à Lei nº 9.605/98. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Brasília Jurídica, 2001. 478 p.

FREITAS, W. P.; FREITAS, G. P. **Crimes contra a natureza**. Imprensa: São Paulo, Revista dos Tribunais, 2012. Descrição Física: 427 p.

GOMES, L. F.; MACIEL, S. **Lei de crimes ambientais** - Comentários à Lei 9.605/1998. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 368 p.

FRAGOSO, H. C. **Lições de direito penal**: parte geral. 11. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 1987. 345 p.

Nome da disciplina: Desenvolvimento Rural e Sustentabilidade
Carga horária total: 30 horas
Ementa: Reserva legal. Áreas de preservação permanente. Reposição florestal. Cadastro ambiental rural. Uso e manejo do fogo. Manejo da flora (intervenções que não necessitam de autorização). Lei Estadual (MG) nº20.922/2013.
Bibliografias básicas: ANTUNES B. P. Direito ambiental. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. FIORILLO, C. A. P. Curso de direito ambiental brasileiro. 11. ed. Rev. Atual. São Paulo: 35 MILARÉ, É. Direito do ambiente. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. 1824 p.Saraiva, 2010.

Ementa:**Bibliografias básicas:**

Bibliografias complementares:

MACHADO, P. A.L. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina dos Textos, 2008.

SANTOS, C. L. **Crimes contra o meio ambiente: responsabilidade e sanção penal**. 3. ed. aum. e atual. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

VERDUN, R.; MEDEIROS, R. M. V. (Org.). **RIMA: Relatório de impacto ambiental**. 5. ed. Rev. Ampl. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

VIDIGAL, I. P. N. V. **Certificação e governança ambiental corporativa**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

Nome da disciplina: Geotecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente

Carga horária total: 30 horas

Ementa:

Conceitos básicos de cartografia: sistemas de projeção, escala de mapeamento e aquisição de dados, datum, legenda e fontes de dados cartográficos. Conceitos relacionados aos Sistemas de Informação Geográfica: aquisição e manipulação de dados, georreferenciamento, tipos e estruturas de dados em ambiente SIG, conversão de dados. Exemplos e práticas com software livre Quantum Gis. Conceitos básico e aplicações do Sensoriamento Remoto com ênfase no monitoramento contínuo da superfície terrestre.

Bibliografias básicas:

NOGUEIRA, R. E. **Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2009. 327 p. ISBN 978-85-328-0473-0 (broch.)

ILIFFE, J.; LOTT, R. **Datums and map projections: for remote sensing, GIS and surveying**. 2. ed. Dunbeath: Whittles, 2008. ix, 208 p. ISBN 978-1-4200-7041-5 (broch.).

PETERSON, G. N. **GIS cartography: a guide to effective map design**. 2nd ed. Boca Raton: CRC Press, 2015. xvii, 299 p. ISBN 9781482220674.

Bibliografias complementares:

BURROUGH, P. A.; MCDONNELL, R.A.; FLOYD, C.D. **Principles of geographical information systems**. Oxford University Press, 2015.

JENSEN, J. R.; EPIPHANIO, J. C. N. **Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres**. São José dos Campos: Parêntese Editora, 2009.

LO, C. P. C. P.; YEUNG, A.K.W. **Concepts and techniques in geographic information systems**. 2007.

TIMBÓ, M. A. **Elementos de cartografia**. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, Brasil, 57p, 2001.

GARNÉS, S. J. A.; CANDEIAS, A. L. B.; ROMÃO, V. M. C. (Org.). **Ciências geodésicas e tecnologias da geoinformação**: volume 1. Recife: UFPE, 2011. 199 p. (1). ISBN 978-85-7315-979-0 (broch.).

Nome da disciplina: Desastres Ambientais e Sistema de Comando de Operações
Carga horária total: 30 horas
Ementa: Marcos Conceituais, Teóricos e Legais da Gestão de Riscos e Desastres. Educação

Ambiental na Prevenção de Riscos. Conceitos de Fragilidade Ambiental, Áreas Frágeis, Ameaça, Vulnerabilidade, Risco e Desastres Naturais. Prevenção e suas Fases de Desenvolvimento. Fatores de Resiliência. Processos Sociais de Risco e Pobreza. Fontes de Informação. Os Processos do Uso e da Ocupação do Solo. Principais características socioambientais que ameaçam o meio ambiente ou incrementam vulnerabilidades. Estudo e aplicabilidade do Sistema de Comando em Operações - SCO. Métodos de Análise e Gerenciamento de Riscos. Mapeamento de Áreas de Risco. Monitoramento, Alerta e Alarme de desastres naturais. Vulnerabilidade das Populações em Área de Risco.

Bibliografias básicas:

FERNANDES, N. **Manual de Mapeamento de Perigo e Risco a Movimentos Gravitacionais de Massa** – Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Desastres Naturais – Projeto GIDES. (livro eletrônico): CPRM – Rio de Janeiro: CPRM/SGB – Serviço Geológico do Brasil, 2018; v.1, versão 1. 213 páginas (pdf).

FERNANDES, N. **Manual Técnico para Elaboração, Transmissão e Uso de Alertas de Risco de Movimento de Massa** – Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Desastres Naturais Acordo de Cooperação Internacional Brasil – Japão. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais CEMADEN/MCTIC, 2018; v.2, versão 1. 162 páginas (pdf).

FERNANDES, N. **Manual Técnico para Planos de Contingência para Desastres de Movimento de Massa** – Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Desastres Naturais Acordo de Cooperação Internacional Brasil – Japão. – Rio de Janeiro: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil SEDEC/MDR, 2018; v.3, versão 1. 74 páginas (pdf).

Bibliografias complementares:

FERNANDES, N. **Manual Técnico para Intervenções Estruturais para Fluxo de Detritos** - Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Desastres Naturais Acordo de Cooperação Internacional Brasil – Japão. – Rio de Janeiro: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil SEDEC/MDR, 2018; versão 1. 162 páginas (pdf).

FERNANDES, N. **Manual Técnico para Plano de Intervenção de Ruptura de Encosta** - Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Desastres Naturais Acordo de Cooperação Internacional Brasil – Japão. – Rio de Janeiro: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil SEDEC/MDR, 2018; v. 5, versão 1. 11 páginas (pdf).

FERNANDES, N. **Manual Técnico para Redução de Riscos de Desastres Aplicado ao Planejamento Urbano** - Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Desastres Naturais Acordo de Cooperação Internacional Brasil – Japão. – Rio de Janeiro: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana SEMOB/MDR, 2018; Versão 1. 187 páginas (pdf).

OLIVEIRA, M. **Livro Texto do Projeto Gerenciamento de Desastres - Sistema de Comando de Operações**. Florianópolis: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, 2009.

12. METODOLOGIA

A fim de atender os objetivos do curso de Especialização em Gestão Ambiental na modalidade a distância, assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, disponibilizamos diferentes meios para interação entre estudantes, tutor e professores no decorrer do curso. Para tanto, serão utilizados alguns recursos midiáticos, tais como fóruns, áudio slides e gravação de videoaula, cada um com suas especificidades, podendo contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. As mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o aluno poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o estudante terá acesso ao professor da disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Ele terá ao seu dispor também o tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, os professores disponibilizarão materiais didáticos no ambiente virtual que permitirão que o aluno complemente suas horas de estudo.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E DA FREQUÊNCIA

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso.

Nas discussões através de fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, deve comentar, com respeito e ética, a contribuição dos colegas e trazer um questionamento novo sobre o tema e ainda oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

A recuperação da aprendizagem será contínua, no decorrer do desenvolvimento do componente curricular, pois tem por finalidade proporcionar ao estudante novas oportunidades de aprendizagem para superar as dificuldades identificadas no seu processo formativo, bem como, no desempenho escolar, que será sempre registrado no sistema acadêmico.

A avaliação do aproveitamento dar-se-á mediante acompanhamento constante do estudante e dos resultados por ele obtidos de acordo com os instrumentos de avaliação.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente. O discente será aprovado nas disciplinas que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Nos cursos à distância não haverá controle de frequência on-line e presencial, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso.

14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é necessário para a obtenção do certificado de conclusão do curso, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021. Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também será utilizado o Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (COTTA *et al.*, 2021).

O TCC tem como objetivo principal proporcionar uma síntese dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do curso. Poderá ser realizado individualmente ou em grupo de até 3 (três) discentes do curso.

O TCC será obrigatório, com previsão de término para o último módulo do curso e após aprovação do discente em todas as disciplinas, desenvolvido sob a orientação de um servidor da instituição ou convidado externo à instituição, com titulação mínima, de mestre e deverá ser aprovado por uma banca, conforme artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021.

Para o curso em questão, os discentes deverão elaborar um artigo científico a ser entregue para avaliação de banca examinadora.

A escolha dos orientadores deve seguir, preferencialmente, a área de atuação de cada orientador. O discente poderá ter um coorientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador.

As atribuições deste profissional responsável pelo planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a supervisão da coordenação e vice-coordenação de curso, consistem em:

- a) acolher propostas de temas de TCC advindas do corpo docente;
- b) acolher propostas de TCC advindas do corpo discente;
- c) divulgar as ofertas de TCC junto aos discentes;
- d) viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento e divulgação dos TCCs e planejar o cronograma de sua execução;
- e) organizar os grupos de docentes orientadores;
- f) organizar a formação das bancas examinadoras para a avaliação do TCC;
- g) elaborar o cronograma para a entrega do TCC para avaliação da banca;
- h) organizar os critérios que nortearão as várias etapas da avaliação, decisões estas que são resultados de um consenso com o colegiado do curso e com os docentes orientadores;
- i) expedir documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho;
- j) arquivar os documentos referentes ao TCC;
- k) encaminhar à Seção de Registros acadêmicos, ao final do período letivo as atas de defesa e aprovação do TCC;
- l) elaborar o regulamento específico do TCC e submetê-lo à aprovação do colegiado do curso;
- m) responder pela disciplina TCC;
- n) administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, e encaminhá-lo para homologação do colegiado do curso.

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos na avaliação da Banca Examinadora.

14.1 Banca Examinadora

A Banca Examinadora deverá ser composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 02 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. Será exigido que um dos membros integrantes seja do quadro do IFSULDEMINAS. Além de possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área. É prevista a participação de membros

externos para a composição da banca, a critério do orientador. A banca examinadora tem as seguintes funções:

- a) examinar e avaliar a versão final dos TCCs seguindo os critérios de avaliação definidos;
- b) avaliar, no prazo estabelecido no cronograma os trabalhos submetidos;
- c) encaminhar ao orientador toda a documentação referente à avaliação final do TCC, assim como as sugestões de melhorias, quando julgar necessárias.

14.2 Orientador

O orientador deverá ser docente do curso ou convidado externo à instituição, com a titulação mínima de Mestre, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- a) orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- b) estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, de acordo com os prazos estabelecidos;
- c) informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- d) sugerir 03 (três) nomes, sendo 01 (um) suplente, para compor a banca examinadora, caso seja o caso;
- e) encaminhar, ao coordenador de curso, a documentação referente à avaliação final do TCC;
- f) zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- g) emitir ao coordenador de curso, atestado declarando que o orientando realizou as alterações sugeridas pela banca examinadora;
- h) presidir a banca examinadora do trabalho orientado, caso seja o caso.

14.3 Discente

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- a) Apresentar ao orientador de TCC o plano de execução do TCC, dentro da data estabelecida;
- b) Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC;
- c) Cumprir as normas e regulamentos do TCC;
- d) Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;

- e) Entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da entrega final o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- f) Entregar uma cópia digital com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data de correção final, para o coordenador do curso bem como para a biblioteca com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo 54, inciso VIII , da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021.
- g) O não cumprimento do prazo, indicado no item anterior, impedirá o recebimento do certificado de conclusão do curso.

Ademais, ressalta-se que será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, incluindo a do docente orientador.

Em caso de necessidade de uma nova oportunidade, esta deverá ser requerida junto ao Colegiado do Curso. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para entrega do TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso.

Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de nova oportunidade de entrega do TCC.

De acordo com a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, para a nota atribuída pela Banca Examinadora não haverá recurso ou revisão. A Banca Examinadora poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas.

Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico e morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e solicitação de novo agendamento de data de defesa ao Professor de TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

O estudante deverá respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos

de plágio acadêmico. Reitera-se que o TCC deve ser inédito e original.

15. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

Ressalta-se que os espaços estruturais do Campus, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes articula-se de maneira tal a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

I - disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto o Campus Inconfidentes é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de todos os seus ambientes para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, biblioteca, auditório, ginásio e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o Campus buscará inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o Campus Inconfidentes conta com o apoio do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que visa garantir aos discentes com deficiência, condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Também embasando-se no PDI 2019-2023, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso

de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos, além da exigência da construção do PEI – Plano Educacional Individual, de acordo com a comprovação e análise dos laudos médicos. Em que serão registradas dificuldades, intervenções, Estratégias a serem utilizadas dentro e fora da sala de aula que possibilitem o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades previstas durante o processo de ensino aprendizagem, abordando as diversas esferas, tais como o desenvolvimento das habilidades cognitivas, metacognitivas, interpessoais, afetivas, comunicacionais e outros.

16. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

16.1 Corpo Docente

Os docentes do IFSULDEMINAS ou docentes externos serão responsáveis pelas disciplinas. O curso contará com professores externos indicados pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.

São deveres e obrigações do corpo docente:

I - planejar, indicar ou elaborar e divulgar o material didático necessário à efetivação das aulas da disciplina que será ministrada, bem como entregar o plano de ensino em até 15 dias do início da disciplina para o coordenador de curso;

II - planejar e ministrar as aulas teóricas e/ou práticas programadas com pontualidade e assiduidade;

III - acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos na respectiva disciplina;

IV - manter atualizado o sistema acadêmico com lançamento sistemático de aulas, avaliações, conteúdos, frequências e notas;

V - finalizar todos os resultados, imprimir, assinar e entregar o diário de classe ao Coordenador de Curso em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da disciplina;

VI - ministrar aulas e atividades pedagógicas, incluindo as avaliações, de acordo e dentro do horário divulgado;

VII - respeitar e cumprir a programação do horário, assumindo a responsabilidade de cumprir as respectivas datas de início e término da(s) disciplina(s) ministrada(s);

VIII - zelar pelo cumprimento desta Resolução;

- IX - manter a coordenação informada sobre quaisquer alterações no plano de ensino;
- X - prever no plano de ensino atividades tais como visitas técnicas, palestras ou participação de professores colaboradores, quando necessário;
- XI - verificar com antecedência a disponibilidade e certificar-se do perfeito funcionamento de recursos didáticos utilizados nas suas respectivas aulas ou outras atividades pedagógicas;
- XII - manter atualizado o currículo acadêmico na Plataforma Lattes principalmente quanto aos lançamentos das orientações em andamento e concluídas;
- XIII - orientar alunos e participar de bancas de avaliação dos TCCs;
- XIV - participar das reuniões quando for convocado pelo coordenador ou pelo colegiado de curso;
- XV - desempenhar as demais atividades inerentes ao curso, de acordo com os dispositivos regimentais.

16.1.1 Corpo Docente do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO/CURRÍCULO LATTES
Eduarda Oliveira Reis	Doutora	Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos http://lattes.cnpq.br/5695332729150337
Lilian Vilela Andrade Pinto	Doutora	Recursos Florestais e Engenharia Floresta, com ênfase em recuperação de áreas degradadas de matas ciliares no entorno de nascentes e cursos d'água, de aterros controlados, encostas e taludes, em produção de sementes e de mudas de espécies arbóreas e da gramínea vetiver, e em manejo de bacias hidrográficas visando melhorias quali-quantitativas do recurso hídrico. http://lattes.cnpq.br/1802821549195333
Luiz Flávio Reis Fernandes	Mestre	Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Avaliação de Impactos Ambientais e Licenciamento Ambiental. http://lattes.cnpq.br/8081948908775341
Márcio Luiz da Silva	Doutor	Geologia Sedimentar, Geoprocessamento, Ontologia, Pedologia, Planejamento Urbano e Teoria do Direito. http://lattes.cnpq.br/7868660110508688
Marcio Maltarolli Quida	Doutor	Licenciado em Ciências Agrícolas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2000), Pós-graduado em Design Instrucional para EaD Virtual pela Universidade Federal de Itajubá (2010), Mestre (2012) e Doutor (2019) em Política Social pela Universidade Federal Fluminense.

		http://lattes.cnpq.br/1720421189855023
--	--	---

16.1.2 Corpo Docente Externo

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO/CURRÍCULO LATTES
Alexander Marques Silva	Mestre	Analista Jurídico e combate a crimes ambientais. Doutrinador e docente nas áreas de Direito Minerário; Direito Administrativo e Constitucional; Direito Ambiental; Direito de Barragens; Teoria do Direito; Direito na modificação genética e OGM's; Direito Processual Penal; Epistemologia Jurídica na Produção de Energia. http://lattes.cnpq.br/5547249398478164
Aryadina Mara Ribeiro	Doutora	Biologia/ Educação Ambiental; Microbiologia: bacteriologia e Virologia. Educação com ênfase em metodologia científica http://lattes.cnpq.br/9926150039849742
Flávio Andreote dos Santos	Mestre	Gestão em Segurança Pública, Fiscalização e Educação Ambiental, com ênfase na atividade operacional, na fiscalização nas agendas de flora, fauna, recursos hídricos e atividades potencialmente poluidoras e, na representatividade institucional em conselhos de meio ambiente. http://lattes.cnpq.br/2152408504285668
Flávio José de Souza	Mestre	Combate aos crimes ambientais. http://lattes.cnpq.br/8733073994040069
Inara de Pinho Nascimento Vidigal	Mestra	Direito Ambiental, Direito Administrativo, Auditoria e Certificação Ambiental, Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável, Licenciamento Ambiental. http://lattes.cnpq.br/0349405435383531
José de Assis Pereira	Mestre	Fiscalização, educação ambiental e gestão ambiental, atividades de fiscalização ambiental nas agendas de flora, fauna, recursos hídricos e atividades potencialmente poluidoras. Docência no ensino superior nas áreas de Direito Ambiental, Direito Penal, Direito Processual Penal, Ética Jurídica. http://lattes.cnpq.br/1669667165660636

Pedro Ivo Jorge Gomes	Doutor	Região e Regionalização, Análise Espacial, Violência, Geografia da Saúde, Educação
-----------------------	--------	--

		Ambiental. http://lattes.cnpq.br/1602741992388637
Sílvia José de Sousa Filho	Doutor	Gestão de Desastres, Metodologia Científica, Gestão de Pessoas, Direitos Humanos, Consultoria em Gestão de Riscos e Mapeamento de áreas de risco. http://lattes.cnpq.br/3201120226009132
Valmir José Fagundes	Mestre	Fiscalização ambiental, Combate aos Crimes Ambientais, Fiscalização de Atividade Minerárias, Recuperação de Ecossistemas Florestais e Direito Ambiental. http://lattes.cnpq.br/3130840464406816

16.2 Corpo Administrativo

NOME	CARGO	TITULAÇÃO
Adevaldo José da Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	Especialização
Adriana da Silva Oliveira Dallo	Assistente Social	Especialização
Adriana Nilceia Scheffer	Auxiliar de Cozinha	Fundamental Incompleto
Aginaldo Tadeu Hermogenes	Vigilante	Graduação
Alessandro Francisco Rangel	Técnico Tecnologia da Informação	Especialização
Alexandre Dias da Silva	Técnico em Agropecuária	Doutor
Aline Silva dos Santos de Moura	Assistente Social	Especialização
Ana Beatriz Gatti	Assistente de Aluno	Doutora
Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade	Enfermeira	Mestra
Ângela Regina Pinto	Bibliotecária	Especialização
Antonio Marcos de Godoi	Auxiliar De Agropecuária	Especialização
Antonio Wilson Gonçalves De Brito	Administrador	Especialização
Ariane Helena Marciano Fernandes	Auxiliar Em Enfermagem	Especialização
Benedito Izanor Ribeiro Júnior	Técnico em Agropecuária	Médio Completo
Briza Paula de Oliveira	Assistente de Administração	Especialização
Bruno Manoel Rezende de Melo	Técnico Em Agropecuária	Doutor
Caio Ferreira dos Santos	Téc. Tecnologia da Informação	Especialista
Carla Pacheco Govea	Psicóloga	Mestra
Caroline Maria Machado Alves	Auxiliar De Biblioteca	Especialização
Caue Trivelalto	Técnico em Agropecuária	Doutorado
Cleonice Maria Da Silva	Pedagoga	Mestra
Cristiane de Freitas	Assistente Em Administração	Especialização
Denise Dutra Santos Inojosa	Administrador	Graduação
Deyse do Valle Rodrigues Neves	Assistente de Laboratório	Graduação
Ederson de Azevedo Mostre	Assisente de Alunos	Especialização
Ediney Sebastiao Paradelo	Mestre em Edificações e Infra-Estrutura	Mestre
Eduardo De Oliveira Rodrigues	Engenheiro Químico	Mestre
Elivelton Ezequiel da Silva	Técnico em Agropecuária	Médio Completo
Emerson Michelin	Técnico em Eletronica	Graduação
Eneida Sales Noronha	Pedgoogo /Área	Especialização
Erika Paula Pereira	Assistente de Aluno	Especialização
Eufrásia de Souza Melo	Auditor Interno	Especialização
Fernanda Coutinho Pinheiro	Técnico em Alimentos e Laticínios	Graduação

Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	Graduação
Flavio Eduardo Vilas Boas	Operador de Máquinas Agrícolas	Fundamental Completo
Flavio Favilla	Operador de Máquinas de Lavanderia	Graduação
Francisco Carlos Bonamichi do Couto	Tecnico em Contabilidade	Especialização
Geovani José de Carvalho	Técnico em Agropecuária	Graduação
Gilcimar Dalló	Técnico da Tecnologia da Informação	Especialização
Giuliano Manoel Ribeiro Do Vale	Técnico em Agrimensura	Graduação
Heleno Lupinacci Carneiro	Analista de Tec. Informação	Especialização
Hugo Sarapo Costa	Assistente em Administração	Especialização
Jacssane do Couto	Assisente de Alunos	Especialização
Jesus Do Nascimento Pereira	Técnico em Agropecuária	Especialização
Joice Aparecida do Nascimento	Auxiliar de Biblioteca	Especialização
Jose Carlos Costa	Médico Veterinário	Especialização
Jose Roberto De Carvalho	Auxiliar De Agropecuária	Especialização
José Valmei Bueno	Jornalista	Mestre
José David Romero Diaz	Assistente em Administração	Especialista
Juliana Gomes Tenório Moura	Administrador	Especialização
Julio Cesar De Almeida	Operador de Máquinas Agrícolas	Graduação
Karina Aguiar De Freitas	Técnico da Tecnologia da Informação	Graduação
Laís De Souza	Assistente em Administração	Especialização
Laodiceia Vaz De Lima Souza	Operador De Máquinas De Lavanderia	Graduação
Lidiane De Oliveira	Bibliotecária	Especialização
Luighi Fabiano Barbato Silveira	Técnico em Tecnologia Da Informação	Graduação
Marcia Aparecida e Oliveira Paula	Técnica em Assuntos Educacionais	Mestre
Marcos César Fredericci	Administrador	Especialização
Marcos Roberto Dos Santos	Técnico Laboratório Área	Mestre
Marly Cristina Barbosa Ribeiro	Técnica em Enfermagem	Especialização
Mateus Henrique Pereira Gonçalves	Técnico em Laboratório Área Informática	Graduação
Patricia Guidi Ramos Pistelli	Auxiliar de Agropecuária	Especialização

Paula Érika Goedert Doná	Assistente em Administração	Especialização
Paulo Sergio Bonamichi	Técnico em Agropecuária	Especialização
Priscilla Lopes Ribeiro	Assistente em Administração	Especialização

Rafael Luiz Rafaeli	Mestre em Edificações e Infra-Estrutura	Especialização
Rafaella Lacerda Crestani	Pedagogo/Área	Mestra
Reginaldo Aparecido Silva	Tradutor e Interprete de Linguagens de Sinais - Libras	Mestre
Ricardo Silverio Dias	Vigilante	Especialização
Rita Maria Paraiso Vieira	Administrador	Especialização
Rodrigo Barbosa Kloss	Técnico em Agropecuária	Doutor
Roger Leal	Auxiliar em Administração	Graduação
Ronaldo Reale	Técnico em Agropecuária	Especialização
Sergio Diogo De Padua	Assistente de Administração	Mestre
Silverio Vasconcelos Braga	Técnico em Agropecuária	Especialização
Silvino José Santos Pimenta	Técnico da Tecnologia da Informação	Graduação
Sissi Karoline Bueno Da Silva	Administrador	Especialização
Sueli Aparecida De Souza	Assistente de Administração	Graduação
Swelen Azevedo De Souza	Assistente de Administração	Graduação
Taciano Benedito Fernandes	Técnico em Alimentos e Laticínios	Mestre
Thiago Caixeta Scalco	Contador	Especialização
Thiago Marçal Da Silva	Técnico em Laboratório Área	Graduação
Tiago Ariel Ribeiro Bento	Assistente em Administração	Graduação
Tone Vander Marcílio	Técnico em Laboratório Área – Biologia	Especialização
Vitor Marinello Souza	Técnico em Agropecuária	Médio Completo
Vladmir Fernandes	Assistente em Administração	Especialização
Wagner Geraldo Alves Silveres	Porteiro	Fundamental Incompleto
Wagner Roberto Pereira	Assistente de Administração	Mestre
Wanderson Rodrigues da Silva	Assistente De Administração	Especialização

17. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso será formado por professores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes e professores externos, os quais, além de participarem de todas as etapas de elaboração e implementação deste curso, atuarão como

docentes no mesmo e orientadores de trabalhos de conclusão de curso. Caberá, ainda, aos membros do NDE elaborar e acompanhar instrumentos de análise e avaliação do curso em todas as suas etapas.

18. FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso será constituído:

- I. pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de dois anos;
- II. por três professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de dois anos;
- III. por um representante do corpo discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de um ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I. aprovar o Projeto Pedagógico do Curso após elaboração pelo NDE;
- II. deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III. aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV. avaliar o desempenho do corpo docente;
- V. deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- VI. acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII. propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII. analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X. deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021;
- XI. atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;

- XII. estipular claramente as modalidades do TCC, devendo essas constar no PPC;
- XIII. deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;
- XIV. exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021.

19. ATUAÇÃO DO COORDENADOR(A) E DO VICE-COORDENADOR

Compete ao coordenador e vice-coordenador de curso:

- I. auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
- II. elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III. manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV. zelar pelo cumprimento dos compromissos do corpo docente e discente;
- V. zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e desta Resolução.

20. INFRAESTRUTURA

O IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos ofertados no campus. Além dos mais variados tipos de laboratórios e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos, enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e dois auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa de TCC.

20.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A Biblioteca Afonso Arinos possui uma área de 719,056 m², dos quais 503,08 m² atendem a 250 usuários. Este espaço é dividido da seguinte forma: uma sala, atrelada ao acervo bibliográfico, para estudo em grupo, que possui 10 mesas redondas com 05 (cinco) assentos cada uma, 10 computadores para acesso à Internet para fins de digitação de trabalhos escolares e de pesquisa na internet; uma sala verde, contendo acervo bibliográfico de: material impresso (100 livros, 60 periódicos), material audiovisual (25 fitas de vídeo, 05 CD-ROM); uma videoteca, contendo televisor e DVD; sala para processamento técnico,

contendo dois computadores, sendo 01 para fazer a catalogação do acervo bibliográfico e 01 para fazer o empréstimo domiciliar; sala de estudos, contendo cabines para estudo individual; guarda volumes; banheiros masculino e feminino, e banheiro masculino e feminino para portador de necessidades especiais.

Em suas dependências existe uma sala de estudo individual e outra para estudos em grupo, com capacidade para 36 e 60 pessoas, respectivamente, e também sala de reuniões e sala para videoconferência. A sala de videoconferência possui equipamentos para oferecer o ensino a distância para os alunos e servidores do Campus.

O acervo bibliográfico da Biblioteca Afonso Arinos é constituído de material impresso (11.085 livros, 886 periódicos); material audiovisual contendo 140 fitas de vídeo, 10 CD-ROM e 50 slides. É utilizada a Tabela de Classificação Decimal de Dewey, a Tabela de Cutter-Sanborn, Código de Catalogação Anglo-Americano para fazer o processamento técnico deste acervo bibliográfico. Este acervo será disponibilizado em base de dados catalográfica para ser consultado por meio da internet, utilizando um software que atende as necessidades da instituição e do usuário. A Biblioteca Afonso Arinos oferece para os seus usuários os seguintes serviços: orientação aos usuários, serviço de referência virtual, empréstimo domiciliar, empréstimo entre bibliotecas, normalização bibliográfica, comutação bibliográfica, pesquisa bibliográfica em base de dados, disseminação seletiva de informações, serviço de reprografia.

20.2. Centro de Educação a Distância (CEAD)

O Campus Inconfidentes dispõe de um espaço destinado ao suporte e oferta de cursos na modalidade EAD, denominado Centro de Educação a Distância (CEAD). O CEAD oferece toda a infraestrutura necessária para a realização de um curso a distância: ambientes de coordenação e tutoria, laboratório de informática, sala de teleaula, sala de reuniões, armazenamento e distribuição de material didático e apoio didático para alunos e professores.

20.3. Laboratórios

O Campus Inconfidentes conta com uma área total de 254,32 ha, sendo a área construída superior a 40.000 m², destinadas prioritariamente a apoiar o desenvolvimento educacional, de pesquisa e extensão, integrando o processo pedagógico e a formação da cidadania. Para isso, a instituição conta com vários laboratórios que dão suporte às atividades dos diversos cursos ofertados e que, podem eventualmente apoiar atividades do curso de Especialização em Gestão Ambiental, principalmente no que se refere a propostas de trabalhos interdisciplinares.

Em meados de maio de 2013 foi inaugurado o Centro de Procedimentos Ambientais (CPA) que conta com auditório para cerca de 120 pessoas, 4 salas de professores, uma sala para a Coordenação do Curso e 6 laboratórios equipados, listados de “a” a “f”.

a) Laboratório de Manejo de Bacias Hidrográficas (área 35,0 m²): busca gerar conhecimentos sobre função e serviços ambientais dos ecossistemas e, destes, com os diferentes segmentos das unidades hidrológicas dentro da bacia hidrográfica. A partir deste detalhamento, se desenvolve técnicas de manejo envolvendo uso da vegetação, medidas físicas e a combinação das duas medidas físico-biológicas, tanto dentro de um contexto curativo (recuperação de áreas degradadas), como preventivo (conservação das áreas de preservação permanente e de reserva legal). O laboratório atende três linhas de pesquisa: Recuperação de áreas degradadas, Funções do Ecossistema (Serviços ambientais: regulação, suporte, produção qualitativa de água, sequestro de carbono e biodiversidade) e Produção de sementes e de mudas.

b) Laboratório de Resíduos Sólidos (área 50,0 m²): objetiva aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula nas disciplinas relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos. Nesse espaço é possível praticar as metodologias propostas para a identificação da composição gravimétrica dos resíduos sólidos e para a adoção de práticas de coleta seletiva, recuperação e reciclagem.

c) Laboratório de Análises Físico-químicas de Águas (área 35,0 m²): Realiza procedimentos para obtenção de alguns parâmetros físicos e químicos da água, como: Físico: cor e turbidez; Químico: pH, sólidos totais dissolvidos, condutividade elétrica, oxigênio dissolvido, dióxido de carbono livre, dureza, alcalinidade e demanda química de oxigênio.

d) Laboratório de Auditoria e Perícia Ambiental (área 35,0 m²): tem como objetivo proporcionar a toda comunidade acadêmica que tratam das questões ambientais uma visão mais sistêmica e interdisciplinar na área ambiental, aportando se à solução dos problemas ambientais através de medidas de caráter de sustentabilidade. Dessa forma, o laboratório irá proporcionar aos seus agentes ambientais melhor preparo e qualificação para o exercício de suas funções de atuação técnica, legal e pericial do meio ambiente, na mensuração e controle de poluição do ar, solo, água e sonora. Não obstante do monitoramento e mensuração dos níveis de poluição, o laboratório de auditoria e perícia ambiental desenvolverá suas atividades de forma integrada e substanciada em instrumentos de perícia ambiental, no desenvolvimento de prática de auditoria, normatização, padronização e certificação ambiental, adequação e aplicação de normativos ambientais, de recuperação e gerenciamento de áreas degradadas e de passivos ambientais.

e) Laboratório de Entomologia e Agroecologia (área 35,0 m²): atua na construção de conhecimentos voltados às linhas de Agroecologia, Entomologia Agrícola, Sementes Crioulas e Certificação Participativa para produtos orgânicos. Subsidia através de sua infraestrutura o desenvolvimento diversos projetos de extensão e pesquisas vinculadas a estas linhas de conhecimento. Conta com uma pequena biblioteca e alguns equipamentos utilizados no desenvolvimento das pesquisas e também sedia o Grupo de estudos em Agroecologia e Entomologia "Raiz do Campo" que se reúnem todas as semanas em suas dependências para estudos voltados aos temas citados, de forma crítica, visando construção de novas ideias e ampliação de novos conhecimentos de maneira integrada e coletiva.

f) Laboratório de Bioquímica (área 35,0 m²): está equipado com diversos equipamentos como espectrofotômetro UV Visível, espectrofotômetro de fluorescência, banho maria, balança analítica, agitador magnético, medidor de pH, sistema de filtração à vácuo, deionizador de água, estufa, autoclave, condutivímetro, centrífuga, refratômetro, sistema de eletroforese para proteínas, pipetadores automáticos, vidrarias e reagentes. A principal linha de pesquisa do laboratório de bioquímica é na área de enzimologia, mais precisamente sobre especificidade e inibição de enzimas proteolíticas de interesse clínico e biotecnológico. Enzimas proteolíticas catalisam a hidrólise seletiva de ligações peptídicas

em proteínas e peptídeos, constituindo um dos mais amplos e importantes grupos de enzimas. Para o estudo de enzimas proteolíticas são utilizados substratos peptídicos sintéticos (cromogênicos ou fluorescentes) que permitem detectar facilmente a atividade enzimática, determinar as constantes cinéticas características da interação enzima substrato e ainda comparar, de maneira eficiente e direta, a especificidade primária entre enzimas de uma mesma família.

21. CERTIFICADOS

Segundo a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, o discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista, conforme Resolução CNE nº1 de 06 de abril de 2018.

O IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes expedirá certificado aos alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após a conclusão do curso.

O discente que por qualquer motivo não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado. No entanto, poderá requerer na SRA documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou deve ser encaminhado para instância superior quando necessário.

23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 12.893 de 28 de fevereiro de 1918. Autoriza o Ministro da Agricultura a criar patronatos agrícolas, para educação de menores desvalidos, nos postos zootécnicos, fazendas-modelo de criação núcleos coloniais, e outros estabelecimentos do Ministério. Diário Oficial da União, Seção 1, 05/03/1918, Página 2963 (Publicação Original). Brasília, DF. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-12893-28-fevereiro-1918-507076-norma-pe.html>> Acesso em 12 jul 2021.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: 12 jul 2021.

BRASIL. Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm> Acesso em: 12 jul 2021.

BRASIL. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.

BRASIL, Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm> Acesso em: 12 jul 2021.

COTTA, F. A.; PEREIRA, E. C.; FOUREAUX, L. A. G.; FARIA, A. H. P.; SOUZA, R. P.; RIBEIROS, A.M. **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais**. 1. Ed. - Belo Horizonte, MG: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Polícia Militar de Minas Gerais, 2020.

IFSULDEMINAS – Instituto Federal do Sul de Minas Gerais. Missão. Disponível em: <<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/institucional>> Acesso em: 26 fev. 2021.

RESOLUÇÃO CONSUP nº 109 de 25 de março de 2021. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf> Acesso em: 07 abr. 2021.

Documento Digitalizado Público

Pós-graduação em Gestão Ambiental - PMMG

Assunto: Pós-graduação em Gestão Ambiental - PMMG
Assinado por: Lindolfo Junior
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
Lindolfo Ribeiro da Silva Junior, COORDENADOR(A) - FG2 - IFSULDEMINAS - CGPG, em 30/07/2026 18:01:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 866525
Código de Autenticação: 20ecf5a399





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

HARE Nº1/2026/DDE-INC/IFS/IFSULDEMINAS

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DE RESOLUÇÕES

A resolução com as alterações propostas deverá ser anexada a este documento.

Nº da Resolução: 124/2021 -Atualizada pela Resolução CAPEPI Nº28/2025	Assunto/Curso: Alteração do PPC do Curso de Pós-graduação em Gestão Ambiental- PMMG
Modalidade: EaD	Nível: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: Inconfidentes	Coordenador/Setor: Mark Pereira dos Anjos

Data	Alterações propostas
25/05/2026	Alterações efetuadas no item 14 do PPC e atualização da ficha técnica da composição institucional, conforme recomendação da CAPEPI
20/07/2026	a) As alterações propostas restringem-se exclusivamente ao item 14 – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e aos seus respectivos subitens. As referências à apresentação ou defesa do TCC perante banca examinadora foram substituídas pela previsão de entrega do trabalho para análise e avaliação pela banca, mantendo-se os demais dispositivos do PPC inalterados.

Data	Alterações propostas pelo GT
07/08/2026	Manifestação favorável à apresentação ou defesa do TCC perante banca examinadora foram substituídas pela previsão de entrega do trabalho para análise e avaliação pela banca, mantendo-se os demais dispositivos do PPC inalterados.

Data	Alterações atendidas ou justificadas – Resolução CAPEPI nº 28/2025

17/07/2025	Relatório de alterações efetuadas no Projeto Pedagógico do curso de Pós Graduação em Gestão Ambiental para a PMMG: Fundamentação da proposta de realocação das disciplinas: - Padronização instucional das pós graduações do IFSULDEMINAS (reunião de coordenadores de 08/05/2025); - Demanda solicitada por docente da área (Márcio Silva– 09/07/2025) por acúmulo de disciplinas nos semestres ímpares. Proposta aprovada pelo CADEM: Realocação de disciplinas: Módulo I e II- Metodologia de pesquisa (40h): Módulo II para o Módulo I - Direito e Planejamento urbano (30h): Módulo II para o Módulo I - Mineração e outras A vidades Potencialmente Poluidoras (30h): Módulo I para o Módulo II - Gestão e Fiscalização Ambiental (40h): Módulo I para o Módulo II
Data	Alterações atendidas ou justificadas – parecer CAPEPI
17/07/2025	Aprovação das alterações propostas

Data	Alterações atendidas ou justificadas após a CAPEPI
17/07/2026	Aprovação das alterações propostas.

Data	Alterações atendidas ou justificadas após o CEPE

Data	Alterações anteriores
16/09/2021	Resolução 124/2021 - Dispõe sobre a homologação da Resolução "ad referendum" RES Nº112/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS da alteração do Projeto Pedagógico do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental para a PMMG - Campus Inconfidentes.

Mark Pereira dos Anjos

Coordenador da especialização em gestão ambiental para a PMMG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mark Pereira dos Anjos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/08/2026 17:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695416

Código de Autenticação: c87c80aa92

Nível de Acesso: Restrito

Hipótese Legal: Opção 1 (O nível de acesso ao documento DEVE SER RESTRITO conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)

25/08/2026 16:50 - Criado inicialmente como: Restrito.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais